

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE ANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da sexta reunião ordinária de 2018 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:** aos 28 dias do mês junho de 2018, às quatorze horas, na sala do Diretor de Administração e Finanças da Imprensa da Cidade, localizada na Avenida Pedro II, nº 400, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal da empresa, neste exercício.

**2. PRESENCAS:**

Membros do Conselho Fiscal:

Raimundo dos Santos Contreiras Junior

Emília Maria Simão

Sandra Mattos dos Santos

Membros da Empresa:

Diretor Presidente - Roberto Miguel Pereira

Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

Aberta a sessão foi lida a ata e aprovada por todos os presentes.

- O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

1. A Sindicância Administrativa (Portaria IC/PRE “P” nº 03 de 16/02/2018, publicada no D.O. de 19/02/2018), realizada com o objetivo apurar os fatos relativos à nota fiscal nº 1.327 de 10/04/2013, emitida pela Empresa VP, que a Imprensa da Cidade informa não ter recebido, foi concluída e após parecer da Assessoria Jurídica da Empresa, o processo foi encaminhado para conhecimento dos setores da IC envolvidos. O resultado apurado será informado ao Conselho Fiscal na reunião de julho/2018;
2. A Seguradora Porto Seguro informou que o complemento no valor de R\$ 100.000,00, para a obra de restauração previsto no contrato, além do valor repassado, só seria liberado caso o valor da obra ficasse acima do valor

inicialmente previsto, como isso não ocorreu a seguradora informou que não cabe o complemento do valor;

3. As obras de restauração já foram retomadas pela RIOURBE após o reajuste do contrato, devido a substituição de itens, e estão em fase de conclusão;
4. Publicação do Decreto 44.681/2018 relativo à liberação de crédito no valor de R\$ 1.200.000,00, para realização de manutenção predial na IC (processo 01/400.058/2018). O valor será revisado e reajustado pela RIOURBE;
5. Conclusão da Sindicância, objeto da Portaria IC/PRE nº 05 de 26/03/2018, relativa à aquisição de materiais de almoxarifado (cartuchos). O processo encontra-se em tramitação pelos setores competentes da IC para ciência do apurado;
6. Não estão sendo realizadas TCEs e/ou diligências na IC.

- O Conselho Fiscal recebeu:

1. Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração realizadas em 25/05/2018 e 05/06/2018, respectivamente;
2. Ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 27/04/2018 onde foram deliberados, dentre outros assuntos, Tomada de Contas dos Administradores, Honorários da Diretoria, Manutenção dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal;
  - a. Demonstrativos Contábeis relativos ao mês de maio/2018, encaminhados por e-mail no mesmo dia da reunião do Conselho Fiscal (28/06/2018) impedindo assim a análise prévia pelo Conselho;
3. Relatório de Auditoria Geral – RAG nº 213/2018, emitido como produto de auditoria na Prestação de Contas de Gestão de 2017 da Imprensa da Cidade, e Certificado de Auditoria nº 130/2018 na modalidade “COM RESSALVAS”;
4. Relatório do Auditor Interno relativo a junho/2018, sem informação quanto a auditorias em andamento além da conclusão da análise da Prestação de Contas da IC;

- O Conselho Fiscal solicitou:
  1. Que a IC encaminhe, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião, os Demonstrativos Contábeis mensais para análise pelo Conselho Fiscal conforme previsto no Manual de Orientação da Resolução CGM nº590 de 04/03/2005.
  2. Que sejam apresentados na próxima reunião do Conselho Fiscal, os processos relativos às seguintes sindicâncias concluídas pela IC:
    - Portaria IC/PRE nº 5 de 26/03/2018;
    - Portaria IC/PRE "P" nº 03 de 16/02/2018

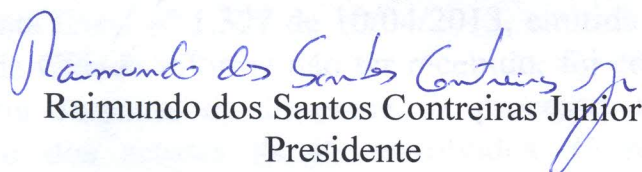
O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

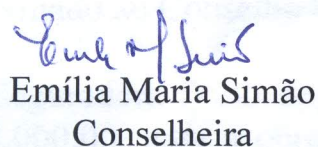
#### 4. ASSUNTOS PENDENTES:

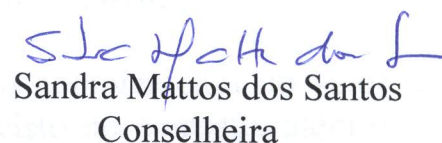
1. Remessa tempestiva dos demonstrativos contábeis;
2. Saneamento das fragilidades constantes do RAG nº 213/2018, principalmente com relação à deficiências nos controles contábeis alertadas pelo conselho fiscal em diversas atas ; e
3. Regularização junto a SMF do ISS relativo à Nota Fiscal nº 1327 da VP serviços após conclusão da Sindicancia Administrativa;

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sexta reunião ordinária de 2018, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/07/2018 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2018.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emília Maria Simão  
Conselheira

  
Sandra Mattos dos Santos  
Conselheira